



RESOLUÇÃO Nº 08/2024 DE, 27 de março 2024.

Dispõe sobre a anulação do ato de nomeação através da resolução n. 004/2024.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ***sem efeito***, a nomeação dos servidores Bruno Henrique Mantovani Baldissera – MATRÍCULA Nº 5109, Guilherme Nascimento Barbosa – MATRÍCULA Nº 4849 E Izequias Moreira Dias – MATRÍCULA Nº 3679, para atuarem como Apoio Administrativo e Agente de Contratação para todo o exercício de 2024, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, a partir do dia 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2024.


GEROLINA DA SILVA ALVES
Presidente do CIDECOL